

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO
RELATOR DO E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO
PAULO.**

Proc. TC- 4627/989/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA, por seu
Prefeito Municipal – Sr. **HUGO CESÁR LOURENÇO**, já qualificado nos
autos das contas anuais referentes ao exercício de 2019, por sua advogada e
procuradora infra-assinado (instrumento de representação anexado aos processo);
vem mui respeitosamente a presença de V.Exa., **requerer prorrogação de
prazo por mais 15 (quinze) dias**, afim de apresentar suas justificativas e defesa

A presente solicitação faz-se necessário para a acurada análise da
matéria e seja providenciado pela administração os documentos necessários a
completa elucidação da matéria.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Rifaina, 18 de setembro de 2020

Alessandra Carlos
OAB/SP 175.922